
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 620/2025 PROCESSO Nº 784/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PULVERIZADOR ELÉTRICO**, sendo a empresa contratada FELIPE BATISTA, inscrita no CNPJ nº 38.335.492/0001-49, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Independência, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ DA SILVA RICHTER

Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:8065CC79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/11/2025. Edição 4209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>